



ATA Nº 003/2017

Aos quinze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ipirá- SC reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização de **Sessão Ordinária**. Com a ausência de Senhor Vereador Presidente Adelar Mauri Schmidt e com a presença dos demais Senhores Vereadores, existindo, portanto quórum regimental e sob a proteção de Deus, a Senhora Vice Presidente Janete Angeli da Mota Presidiu a presente Sessão. A Presidente em exercício Janete Angeli da Mota deu início aos trabalhos. Solicitou do Assessor a leitura da ata de nº 02/2017 da Sessão anterior: colocada em discussão e após votação sendo aprovado por unanimidade. A Presidente solicitou do Assessor a leitura do Ofício de nº 057/2017 – Gabinete do Prefeito Municipal. A Presidente solicitou do Assessor a leitura das correspondências recebidas: Ofício de nº 009/2017, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; Ofício de nº 038/2017/01PJ/CPZ, da Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal; Ofício circular de nº001/2017 da UVESC. Ofício circular de nº001/2017, da AMAUC. Não havendo correspondência expedida passou-se para a discussão do dia e horas das Sessões Ordinárias da presente legislatura, que os vereadores manifestasse seu posicionamento o Vereador Leandro Forster solicitou que se realiza-se as 17:30(dezessete horas e trinta minutos) nas Terças Feiras: o Vereador Rogério Anestor Spohr se manifestou sendo que devido alguns colegas vereadores trabalhar, que se mantenha esse horário das 19:00 (dezenove horas). Colocado em votação sendo aprovado por seis votos favoráveis e um contrário do Vereador Leandro Forster, o horário da 19h00min (dezenove horas). **Abrindo a Ordem do dia:** A Presidente Solicitou a leitura da Resolução nº 002/2017, que **“Altera dispositivo da Resolução nº001/2013, de 17de fevereiro de 2013”**. Colocada em discussão e após votação sendo aprovado por seis votos favoráveis e um contrário do vereador Leandro Forster. A Presidente Solicitou a leitura e Resolução 001/2017que trata da, **“Composição das Comissões Permanentes”**. Colocada em discussão e após votação, sendo aprovado por unanimidade. A Presidente colocou em Discussão o Projeto de Lei nº 034/2016, que **“Altera a Lei nº 911, de 25 de maio de 2011, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração- PCCR do Poder Executivo do Município de Ipirá - SC, Institui novos Padrões de Vencimentos, Estabelece Normas Gerais de Enquadramento e dá Outras Providencias”**. Colocado em votação sendo aprovado por cinco votos favoráveis e dois contrários do Vereador Marciano de Melo e do Vereador Leandro Forster.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'b.b.' and several illegible signatures.





Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

A presidente solicitou do Assessor a leitura das mensagens nº 003/2017 referente ao Projeto de Lei nº 003/2017, que, "Altera a Lei nº 1044, de 14 de agosto de 2013, que "Institui Eventos Municipais e dá outras Providências". Colocado em discussão e após votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar o senhora Presidente convocou, os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de fevereiro neste mesmo local, às 19 (dezenove) horas. Agradeceu a presença de todos. Sessão Encerrada.

IPIRÁ (SC), em 15 de Fevereiro de 2017.

Adelir Mauri Schmidt


Arlete Teresinha Huf


Diego Rodrigo da Silva


Isabel Cristina Hilgert
Koch


Janete Angeli da Mota


Leandro Forster


Marciano de Mello


Orlei Gastjen


Rogério Anestor Spohr

